



Universidade Federal de Minas Gerais  
Instituto de Geociências  
Colegiado do Curso de Turismo

1 ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO DO  
2 INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS,  
3 realizada no dia 7 de dezembro de 2021, às 14h, virtualmente, através da plataforma Jitsi Meet. O  
4 Colegiado do Curso de Graduação em Turismo reuniu-se sob a presidência da Professora Fabiana  
5 Andrade Bernardes Almeida, para atender à seguinte pauta: ITEM 1: Informes, ITEM 2:  
6 Aprovação da ata da reunião de 31/08//2021, ITEM 3: Decisões *ad referendum*, ITEM 4:  
7 Aproveitamento das disciplinas "Tópicos em Planejamento do Turismo I: Geografia do Brasil" e  
8 "Tópicos em Planejamento do Turismo I: Geografia Geral", cursadas durante o Ensino Remoto  
9 Emergencial, para dispensar as disciplinas "Geografia do Brasil" e "Geografia Geral",  
10 respectivamente, ITEM 5: Vagas para Colegiado Especial do Programa de Vagas Suplementares  
11 para Estudantes Indígenas, ITEM 6: Ratificação da composição do NDE/Turismo, ITEM 7:  
12 Inclusão das diretrizes acadêmicas das disciplinas de Monografia no Regulamento do Curso,  
13 ITEM 8: Comissões para revisão do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso.  
14 Compareceram os seguintes membros do Colegiado: Professora Fabiana Andrade Bernardes  
15 Almeida (Coordenadora), Professora Diomira Maria Cicci Pinto Faria (T), Professor Frederico  
16 Couto Marinho (T), Professor Cássio Eduardo Viana Hissa (S) – representantes do Departamento  
17 de Geografia – e a Professora Flávia da Cruz Santos (T) – representante do Departamento de  
18 Educação Física. A Professora Márcia Maria Lousada (Subcoordenadora) participou da reunião  
19 como convidada, visto que estava de licença médica. Constatada a existência de quórum, a  
20 Coordenadora cumprimentou os presentes, agradeceu a participação e presença de todos,  
21 iniciando em seguida a reunião. Num primeiro momento, a Coordenadora, com fundamento no  
22 Regimento Geral da UFMG (art. 12, §4º e art. 15, §4º) propôs alteração da ordem dos itens da  
23 pauta e inclusão do seguinte item (nº 9): cancelamento das disciplinas "Operadoras Turísticas,  
24 Agências de Viagem e Turismo (GEO412)", "Turismo e Eventos (GEO419)" e "Discussões  
25 Temáticas IV: turismo, participação social e economia solidária (GEO684 – Turma T4)". A  
26 ordem dos trabalhos foi realizada conforme a seguir apresentada. **ITEM 2: Aprovação da ata da**  
27 **reunião de 31/08//2021:** aprovada por unanimidade. **ITEM 9: cancelamento das disciplinas**  
28 **"Operadoras Turísticas, Agências de Viagem e Turismo (GEO412)", "Turismo e Eventos**  
29 **(GEO419)" e "Discussões Temáticas IV: turismo, participação social e economia solidária**  
30 **(GEO684 – Turma T4)":** a Coordenadora explicou que, até o dia 7/12/2021, o processo de  
31 contratação do professor substituto ainda não havia sido concluído pela UFMG e que o candidato  
32 Gabriel Túlio de Oliveira Barbosa, classificado em primeiro lugar e posteriormente  
33 desclassificado do processo seletivo, obteve decisão judicial favorável para ser contratado, fato  
34 que causará mais atraso na finalização do concurso e início das disciplinas acima mencionadas.  
35 Diante dessa situação e na incerteza do que ainda poderá acontecer nesse processo seletivo, a  
36 Professora Diomira Maria Cicci Pinto Faria sugeriu consultar a Procuradoria Jurídica da UFMG,  
37 a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), a Pró-Reitoria de Recursos Humanos  
38 (PRORH) e o Departamento de Recursos Humanos (DRH) sobre a possibilidade de abertura de  
39 um novo concurso, de modo a evitar que novas disciplinas deixem de ser ofertadas e/ou  
40 canceladas no primeiro semestre de 2022. Em seguida, o Colegiado, por unanimidade, decidiu  
41 pelo cancelamento da oferta das disciplinas "Operadoras Turísticas, Agências de Viagem e

45 Turismo (GEO412)”, “Turismo e Eventos (GEO419)” e “Discussões Temáticas IV: turismo,  
46 participação social e economia solidária (GEO684 – Turma T4)” para o segundo semestre de  
47 2021. **ITEM 4: Aproveitamento das disciplinas "Tópicos em Planejamento do Turismo I:  
48 Geografia do Brasil" e "Tópicos em Planejamento do Turismo I: Geografia Geral",  
49 cursadas durante o Ensino Remoto Emergencial, para dispensar as disciplinas “Geografia  
50 do Brasil” e “Geografia Geral”, respectivamente:** a Coordenadora esclareceu que as  
51 disciplinas “Tópicos em Planejamento do Turismo I: Geografia do Brasil” e “Tópicos em  
52 Planejamento do Turismo I: Geografia Geral” foram ofertadas, nos semestres 2020/1, 2020/2 e  
53 2021/1, em substituição às disciplinas “Geografia do Brasil” e “Geografia Geral”,  
54 respectivamente, no contexto do ensino remoto, autorizado pela Resolução CEPE nº 02/2020, que  
55 regulamentou o Ensino Remoto Emergencial para os cursos de graduação da UFMG, durante  
56 período de pandemia de Covid-19. A princípio, a oferta abarcaria apenas a parte teórica.  
57 Entretanto, a docente responsável pelas disciplinas “Tópicos em Planejamento do Turismo I”, de  
58 código GEO047, retromencionadas, Larissa Alves de Lira, adaptou, tanto quanto possível, as  
59 atividades práticas dessas disciplinas, conforme recomendações e orientações da Pró-Reitoria de  
60 Graduação e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Portanto, toda a carga horária  
61 (prática e teórica) das disciplinas “Geografia do Brasil” (60 horas-aula) e “Geografia Geral” (60  
62 horas-aula) foi integralmente cumprida. Por tais razões, o Colegiado reconheceu, por  
63 unanimidade, a equivalência entre as disciplinas “Tópicos em Planejamento do Turismo I:  
64 Geografia do Brasil” (GEO047, 60 horas-aula) e “Geografia do Brasil” (GEO422, 60 horas-aula)  
65 e entre as disciplinas “Tópicos em Planejamento do Turismo I: Geografia Geral” (GEO047, 60  
66 horas-aula) e “Geografia Geral” (GEO630, 60 horas-aula) e decidiu, por unanimidade, aprovar a  
67 dispensa por aproveitamento de estudos das disciplinas “Geografia do Brasil” e “Geografia  
68 Geral” para todos os estudantes que foram aprovados nas disciplinas “Tópicos em Planejamento  
69 do Turismo I: Geografia do Brasil” e “Tópicos em Planejamento do Turismo I: Geografia  
70 Geral”, respectivamente. **ITEM 5: Vagas para Colegiado Especial do Programa de Vagas  
71 Suplementares para Estudantes Indígenas:** a Professora Diomira Maria Cicci Pinto Faria  
72 concordou com a criação dessas vagas e sugeriu que não houvesse divisão dessas vagas para o  
73 primeiro e segundo semestres, de modo a facilitar a adaptação dos estudantes indígenas. A  
74 Professora Márcia Maria Lousada ressaltou a importância da abertura dessas vagas e agradeceu o  
75 Colegiado pela iniciativa. Após essas considerações, o Colegiado, por unanimidade, aprovou a  
76 criação de duas vagas suplementares para estudantes indígenas, com ingresso no primeiro ou no  
77 segundo semestre letivo. **ITEM 6: Ratificação da composição do NDE/Turismo:** a  
78 Coordenadora esclareceu que a Resolução CEPE nº 10/2018 determina que o Núcleo Docente  
79 Estruturante seja integrado por no mínimo cinco membros, incluindo: I - Coordenador do  
80 Colegiado do Curso (membro nato do NDE) e II - docentes eleitos pelo plenário do Colegiado do  
81 Curso. Esclareceu, ainda, que, como discutido em reunião do NDE, realizada em 16 de junho de  
82 2021, caso algum membro eleito do NDE assumira a Coordenação do Colegiado, passando, por  
83 consequência, a ocupar a vaga de membro nato do NDE, deve haver novo pleito para ocupação  
84 da vaga deixada pelo professor que assumiu a cadeira de membro nato. Informou também a atual  
85 composição do NDE do Turismo. Feitos esses esclarecimentos, o Colegiado ratificou a  
86 composição do NDE, ou seja, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em  
87 Turismo é integrado por nove docentes: o Coordenador do Colegiado (membro nato) e oito  
88 docentes eleitos pelo plenário do Colegiado de Turismo. Os discentes terão dois representantes  
89 junto ao NDE, mas apenas com direito à voz, não podendo participar das deliberações, ou seja,

90 votar, por falta de previsão legal. Além disso, o Colegiado fixou o entendimento de que a vaga de  
91 membro eleito não se confunde com a vaga de membro nato, de acordo com o estabelecido no  
92 art. 3º, inciso I e II, da Resolução CEPE nº 10/2018. Dessa forma, se o membro eleito para o  
93 NDE assumir a Coordenação do Colegiado, ele passa a ocupar a vaga de membro nato do NDE,  
94 deixando em aberto a vaga que ele ocupava como membro eleito, devendo, por consequência,  
95 proceder à nova eleição para ocupar esta última vaga. **ITEM 8: Comissões para revisão do**  
96 **Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso:** a Coordenadora explicou que, em reuniões  
97 anteriores, ficou decidido que a comissão para elaborar o Regulamento do Curso de Turismo  
98 seria composta por oito membros (cinco docentes, dois discentes e um técnico-administrativo em  
99 educação) e que a revisão do texto do Projeto Pedagógico seria feita pela Coordenação e  
100 Subcoordenação do Curso. Todavia, houve ponderações de que a comissão do regulamento  
101 estava com muitos integrantes e que, talvez fosse o caso de diminuir a composição. A Professora  
102 Diomira Maria Cicci Pinto Faria se prontificou a participar da comissão para revisão do texto do  
103 Projeto Pedagógico e esclareceu que a revisão proposta seria do “texto” e não do Projeto  
104 Pedagógico em si. A Professora Fabiana Andrade Bernardes Almeida ponderou que, mesmo  
105 sendo apenas revisão do texto, caso fosse encontrada alguma incoerência ou desalinhamento com  
106 os objetivos do curso e sua grade curricular, não veria problema em apresentar ao Colegiado uma  
107 proposta de alteração do Projeto Pedagógico. O Professor Cássio Eduardo Viana Hissa registrou  
108 que o Projeto Pedagógico deve ter um texto claro, preciso e articulado com a grade curricular,  
109 programas e ementas das disciplinas, com reflexos em sala de aula. A Professora Flávia da Cruz  
110 Santos ponderou que seria interessante aproveitar a oportunidade e tentar incorporar no Projeto  
111 Pedagógico do Curso de Turismo as mudanças pelas quais a sociedade tem passado e, nesse  
112 sentido, concorda com a Professora Diomira de que seria necessário uma comissão com mais  
113 integrantes para trabalhar essa revisão do Projeto Pedagógico. O Professor Frederico Couto  
114 Marinho agradeceu a disponibilidade da Professora Diomira e do Professor Cássio para  
115 participarem da comissão, inclusive, pela experiência da Professora Diomira à frente do Curso e  
116 da última reformulação do Projeto Pedagógico. Após tais reflexões, esclarecimentos e registros, o  
117 Colegiado aprovou, por unanimidade, a composição da comissão responsável por elaborar o  
118 Regulamento do Curso: três docentes, um discente e um técnico-administrativo em educação.  
119 Conforme já decidido em reuniões anteriores, essa comissão será composta pelos seguintes  
120 membros: Professora Márcia Maria Lousada (presidente), Professora Mariana de Oliveira  
121 Lacerda, Professor Frederico Couto Marinho, Dara Aparecida dos Santos (representante do corpo  
122 discente) e Renato Ribeiro Neiva (técnico administrativo em educação). Em seguida, também foi  
123 aprovada a composição da comissão para revisão do texto do Projeto Pedagógico, integrada pelos  
124 seguintes professores: Fabiana Andrade Bernardes Almeida (presidente), Diomira Maria Cicci  
125 Pinto Faria e Cássio Eduardo Viana Hissa. Ambas as comissões iniciarão seus trabalhos em 1º de  
126 fevereiro de 2022 e previsão de término em 1º de agosto de 2022. **ITEM 7: Inclusão das**  
127 **diretrizes acadêmicas das disciplinas de Monografia no Regulamento do Curso:** a  
128 Coordenadora sugeriu que tais diretrizes fossem tratadas e elaboradas pela comissão do  
129 regulamento. O Colegiado aprovou, por unanimidade, a referida sugestão. **ITEM 1: Informes:**  
130 1) Realização da Semana do Turismo: a Coordenadora informou sobre os trabalhos e o êxito da  
131 XVIII Semana do Turismo, agradeceu o envolvimento e disponibilidade dos professores, em  
132 especial da Professora Márcia Maria Lousada, que ficou à frente do evento. A Professora Márcia  
133 Maria Lousada também agradeceu o apoio e participação dos professores e discentes e registrou  
134 sua satisfação com o tema da XVIII Semana do Turismo. A Coordenadora informou que já foi

135 encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação, em 07/11/2021, a solicitação de substituição das  
136 disciplinas “Geografia Geral” e “Geografia do Brasil” pelas disciplinas “Geografia: Espaço e  
137 Natureza” e “Geografia Urbana”, respectivamente, conforme decidido pelo Colegiado em  
138 reuniões anteriores. **ITEM 3: Decisões *ad referendum***: a Coordenadora informou que emitiu  
139 parecer favorável à reinclusão no curso dos seguintes estudantes: Matrícula 2020091075;  
140 Matrícula 2017031903; e Matrícula 2018099013, cujas reinclusões já foram efetivadas no  
141 Sistema Acadêmico (Siga), e de Matrícula 2020433677, cujo recurso encontra sob apreciação da  
142 Câmara de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação. Informou ainda que solicitou à Pró-Reitoria  
143 de Graduação a inserção, na Grade Curricular do Turismo, de pré-requisitos para as disciplinas  
144 Estágio Curricular de Pesquisa (Pré-requisito: Introdução à Pesquisa Científica), Monografia I  
145 (Pré-requisito: Estágio Curricular de Pesquisa), Monografia II (Pré-requisito: Monografia I). O  
146 Colegiado referendou, por unanimidade, as decisões acima mencionadas. Nada mais havendo a  
147 tratar, a Coordenadora do Colegiado, Professora Fabiana Andrade Bernardes Almeida, agradeceu  
148 a participação e presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Renato Ribeiro Neiva,  
149 Secretário, lavrei a presente ata que, após aprovação, será assinada por mim e pelos membros do  
150 Colegiado do Curso de Graduação em Turismo. Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2021. Ata  
151 aprovada pelo Colegiado na reunião de 09/05/2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO

## LISTA DE PRESENÇA

### REUNIÃO VIRTUAL DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2021 - ÀS 14H00MIN

#### Coordenadora

Professora Fabiana Andrade Bernardes Almeida

#### Subcoordenadora

Professora Márcia Maria Lousada (participou como convidada, em virtude de estar de licença médica)

#### Representantes do Departamento de Geografia

(S) Professor Cássio Eduardo Viana Hissa

(T) Professora Diomira Maria Cicci Pinto Faria

(T) Professor Frederico Couto Marinho

#### Representante do Departamento de Educação Física

(T) Professora Flávia da Cruz Santos

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Couto Marinho, Coordenador(a) de curso**, em 08/12/2021, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Andrade Bernardes Almeida, Coordenador(a) de curso**, em 09/12/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diomira Maria Cicci Pinto Faria, Professora do Magistério Superior**, em 10/12/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Eduardo Viana Hissa, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2021, às 04:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Flavia da Cruz Santos, Professora do Magistério Superior**, em 15/12/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1135927** e o código CRC **F6C2D81C**.

---